



MUNICÍPIO DE URANDI
R Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 16/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

EMENTA: “Dispõe sobre exoneração de Diretora da Creche Municipal Régis Pacheco.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Sr.^a **MARILENE FERREIRA CERQUEIRA MACEDO**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade N.º 0985894075 – SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 008.598.735-28, do cargo de Diretora da Creche Municipal Régis Pacheco.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 15 de março de 2024.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal